

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETINGA**
Construindo uma nova história.

RESOLUÇÃO Nº. 169/05

De 17 de agosto de 2005

"Dispõe sobre a confecção e encaminhamento das moções, depois de aprovadas, na forma de certificados."

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - As moções de congratulações e aplausos, depois de aprovadas, serão confeccionadas e encaminhadas ao homenageado na forma de certificados.

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2005.


Virgínia Alice Almeida Hagge
Presidenta


Ediel de Oliveira Rios
1º. Secretário


Gildécio Dias Tambori
2º. Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/05

De 11 de agosto de 2005

"Dispõe sobre a confecção e encaminhamento das moções, depois de aprovadas, na forma de certificados."

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - As moções de congratulações e aplausos, depois de aprovadas, serão confeccionadas e encaminhadas ao homenageado na forma de certificados.

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005.



Nair Moreira Lima Duarte
Vereadora do PFL

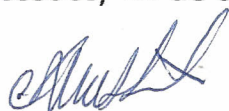
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Assim como é feito em muitas Câmaras Municipais, o encaminhamento das Moções de Aplausos e Congratulações na forma de certificados, dão maior ênfase ao documento aprovado, visto que, àqueles que são homenageados desejam expor seu registro que lhe rendeu a homenagem para que possa ser visto e notado e até mesmo ostentado de forma adequada.

Ante o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que solicito apoio dos nobres Edis na aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005.



Nair Moreira Lima Duarte
Vereadora do PFL